

Petrobras sobre saída da Gaspetro na Gasmar

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2021 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que celebrou, em conjunto com sua controlada Petrobras Gás S.A. (“Gaspetro”), um instrumento de transação para pôr fim a litígio judicial pendente com a Termogás S.A. (“Termogás”). Esse instrumento permite à Termogás adquirir ações da Companhia Maranhense de Gás (“Gasmar”) detidas pela Gaspetro, que corresponde a 23,5% do capital social total (“Participação”). A Termogás já é acionista da Gasmar, com 51% de participação no seu capital social total, além do Governo do Estado do Maranhão, que detém 25,5%.

O preço de aquisição da Participação na Gasmar detida pela Gaspetro é de R\$ 59,1 milhões, sujeito a ajustes usuais para transações dessa natureza, a ser recebido pela Gaspetro na data de fechamento da operação.

O fechamento está sujeito ao cumprimento de condições precedentes, tais como a observância das obrigações previstas no Acordo de Acionistas da Gasmar e a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

A transação faz parte da estratégia de otimização do portfólio da Gaspetro, e está alinhada com o Termo de Compromisso de Cessação (TCC) para o mercado de gás natural assinado com o CADE, em julho de 2019, para promoção de concorrência deste setor no Brasil. A Petrobras está conduzindo processo de desinvestimento de sua participação na Gaspetro, conforme comunicados ao mercado em 27/02/2020, 15/05/2020, 10/07/2020 e 30/12/2020.

Sobre a Gasmar

A Gasmar é uma sociedade de economia mista que detém a concessão, com exclusividade, para prestar os serviços de distribuição e comercialização de gás natural canalizado em todo o território do Estado do Maranhão.

Sobre a Termogás

A Termogás é empresa responsável por diversos empreendimentos nos setores de energia, infraestrutura e gás natural. Um desses empreendimentos é a Gasmar, na qual a Termogás é detentora de 51% de seu capital social total, possuindo 28% das ações ordinárias e 74% das ações preferenciais de emissão da Gasmar.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.